

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 2 de Março de 1934

NUMERO—2

GOVÊRO DO ESTADO

DECRETO Nº. 506

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e consultando aos interesses do Município de Blumenau,

DECRETA:

Art. 1º.—Fica creado no Município de Blumenau o distrito BENEDITO NOVO, com os seguintes limites:

AO NORTE:—Serra do Mar e divisor das águas entre os rios Benedito Novo e Rio do Cedro.

AO LESTE:—Divisor das águas entre os rios Benedito Novo e Rio do Cedro até a mais alta cabeceira do Ribeirão da Rosa, por este Ribeirão abaixo até a sua fôz.

AO SUL:—Da fôz do Ribeirão da Rosa segue pelo rio Benedito Novo até a fôz do Rio dos Russos, e por este acima até a sua mais alta nas-

cente. Deste ponto seguindo o divisor das águas até a Serra do Mar.

AO OESTE:—Serra do Mar. Art. 2º.—A séde do novo Distrito será o povoado de BENEDITO NOVO.

Art. 3º.—A instalação do Distrito ora creado será no dia 4 de Março vindouro.

Art. 4º.—O primeiro provimento vitalicio da respectiva Escrivania Distrital será feito livremente pelo Govêro, independente de concurso.

Art. 5º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêro em Florianópolis, 2 de fevereiro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(Reproduzido por ter saído com incorreções.)

DECRETO N. 517

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. unico.—A séde do Município de DALBERGIA será instalada provisoriamente em Hamonia, séde do distrito do mesmo nome, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Govêro em Florianópolis, 28 de fevereiro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 30

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar Adolfo Kneiben do cargo de Agente Fiscal em Salto Grande e nomear Ermundino Abreu para exercer o mesmo cargo, com direito á remuneração marcada em lei.

Palacio do Govêro em Florianópolis, 28 de fevereiro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

NACIONALIZAÇÃO DO ENSINO

Si já muito se fez, neste particular, mais—muito mais—ha ainda por fazer.

Quer-nos parecer mesmo que o ponto vital da questão ainda não foi atingido.

Exige-se que o ensino, nos nucleos de colonização estrangeira, seja ministrado em lingua vernacula mas admite-se tambem lições de idiomas estranhos.

Ai está, a nosso ver, um entrave muito maior do que parece ao serio problema da nacionalização do ensino.

O estudo de linguas estrangeiras sempre esteve afêto ao ensino secundario e não á escola primaria.

Esta não deve ser mais do que um desdobramento do lar, onde se fortaleçam e enraizem os principios de moral, de instrução e de civismo nelle alicerçados.

Para tanto é preciso que os mesmos laços de tradição, de fé e de esperanças liguem lar e escola, mestres e genitores.

Ora, si se permitir o ensino de uma lingua estrangeira, a filhos de pais estrangeiros, por mestres estrangeiros, numa escola publica—é evidente que, com a convivencia de pais, mestres e alunos, se dará a isto maior importancia do que ao programa oficial.

Este—é claro—será cumprido; mas exclusivamente como meio de impedir o fechamento da Escola, sem entusiasmo,

RESOLUÇÃO N. 3.237

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia,

RESOLVE:

nomear João Nito Gaspari para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Porto União.

Palacio do Govêro em Florianópolis, 15 de Fevereiro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(Reproduzido por ter saído com incorreções.)

sem carinho, sem sinceridade.

Será apenas o recurso para conseguir o fim principal, isto é que o Govêro Estadual pague a um professor estrangeiro para ensinar aos filhos dos seus patricios a lingua, historia e geografia da sua patria (deles), sob a condição de ensinar tambem o mesmo relativamente ao Brasil.

Na pratica é o que se dá.

Exige-se para certos cargos importantes, mas transitorios, a condição precípua de ser o ocupante brasileiro nato.

Pareça embora paradoxal o argumento, não temos receio de afirmar que nenhum deles será mais importante—no que toca ao nacionalismo—do que o do professor primario, mórmente no sertão, onde ele pontifica a vida inteira, chegando a ser o mentor de varias gerações, imprimindo-lhes os seus principios e convicções.

Ainda ha pouco apresentou-se a exame vago para professor normalista um individuo de origem estrangeira, que exhibiu a alguns dos seus examinadores, cheio de empáfia e satisfação, um artigo onde se procurava demonstrar a inferioridade da nossa raça em comparação com a de certo povo estrangeiro a que ele pertence.

Este mesmo professor procurou ridicularizar um dos seus examinadores, porque não pronunciava exatamente, a seu ver, um ou outro vocabulo do seu idioma patrio.

No emtanto, o examinador não era professor daquela lingua, emquanto que ele—o critico—falando um português enferrujado, cheio de sons guturais e êrres rolados, candidava-se a mestre oficial da lingua vernacula, logrando ser aprovado, por um prodigio de benevolencia e liberalismo da banca examinadora.

E' facil imaginar-se—com tal preparo e sentimento de nacionalidade—o que irá ensinar o homenzinho ás crianças brasileiras.

(Continúa na 2a. pagina)

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Resoluções
Portarias
Despachos

Secretaria do Interior e Justiça

Portarias
Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura

Portarias
Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais

Decretos
Resoluções
Editais
Expediente

Junta Commercial

Expediente

GOVERNO DO ESTADO

(Continuação da 1a. pagina)

RESOLUÇÃO N. 3.341

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, João Me-deiros Junior de membro do Conselho Consultivo do Município de Blumenau.

Palácio do Governo em Florianópolis, 1º de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.342

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, João Me-deiros Junior do cargo de 1º Suplente do Juiz de Direito da Comarca de Blumenau.

Palácio do Governo em Florianópolis, 1º de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.343

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, Manoel Rodrigues Figueiredo de membro do Conselho Consultivo do Município de Bom Retiro.

Não se poderá nunca nacionalizar o ensino sem a nacionalização antecipada do mestre.

Acabemos com o sistema das meias-medidas; nomeemos para as escolas primárias—mórmente nas colônias estrangeiras—professores de nascimento e formação nacional, si quisérmos que o Brasil chegue a ser o que são as outras nações, em questão de nacionalidade.

Não somos xenófobos.

O estrangeiro nos tem sido e continua a ser muito útil como industrial, comerciante, lavrador, marítimo, cientista, etc. etc.

Como professor primário, salvo as exceções que confirmam a regra, é e continuará a ser pernicioso, ou pela ignorância ou pelo jacobinismo.

É preferível que seja estrangeiro o presidente da República do que o professor primário.

Odilon FERNANDES

Palácio do Governo em Florianópolis, 1º de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.344

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com o Decreto Federal n. 20.348, de 29 de agosto de 1931,

RESOLVE:
nomear Sebastião Schlichting Paulo Luckener para fazer parte integrante do Conselho Consultivo do Município de Bom Retiro.

Palácio do Governo em Florianópolis, 1. de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.345

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, Moacir Rufino do cargo de Suplente do Juiz Distrital de «Lauro Müller», do Município e Comarca de Orleans.

Palácio do Governo em Florianópolis, 1. de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.346

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com o disposto no art. 1. do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933,

RESOLVE:
nomear Osorio Sezefredo da Silva e Teofilo Jung para exercerem, por um quadriênio, os cargos, respectivamente, de Juiz Distrital e Suplente de «Lauro Müller», do Município e Comarca de Orleans.

Palácio do Governo em Florianópolis, 1. de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEL INTERVENTOR FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 26

João Alver de Brito, Escrivão Distrital de Cachoeira —

Tesouro do Estado

Sub-Diretoria de Rendas

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas no dia 1º de Março:

Do Estado: 2.375\$100
Fundo Escolar: 20\$000

EDITAL

Taxas d'água e esgotos

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança das taxas acima, relativas ao 1. trimestre do corrente ano.

Os coletados que deixarem de satisfazer suas prestações, poderão fazê-lo no mês de Abril, com a multa de 10 o/o, e no mês de Maio com a de 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia

1. Escriturário.

CHEFATURA DE POLICIA

Delegacia Auxiliar do Estado
PORTARIA

Para conhecimento dos srs. Commissarios de Policia e chauffeurs, tenho determinado que os automoveis desta Repartição, empregados no transporte das autoridades, não podem conduzir enfermos nem prisioneiros, visto haver veiculos especiais, para tais fins, nesta Chefatura de Policia.

Deferido, nos termos das informações.

Clara Zimmermann — Deferido, nos termos das informações.

Dia 28

João Crisostomo Pacheco — Á vista do parecer juridico do Sr. Sub-Procurador Geral do Estado, dou provimento ao recurso para que se restitua ao requerente o selo de lotação de cartório indevidamente pago.

Diretoria da Instrução Pública

EDITAIS

De ordem do sr. professor Luis Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Publica, intimo as professoras Carolina Pinto da Luz, da Escola mixta de Santa Cruz, no município de Porto União, Genoveva de Carvalho Ramos, da escola de Fazenda, no município de S. José, Glaucia Mendonça de Anunciação, do Grupo Escolar «Professora Ana Cidade», de Canoinhas e Nida Bessa, do Grupo Escolar Jeronimo Coelho, da Laguna, a reassumirem os seus cargos, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 13 do corrente, sob pena de serem exoneradas, por abandono de acôrdo com o artigo 6 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Publica em Florianópolis, 19 de fevereiro de 1934.

Roberto Moritz
Sub-diretor

De ordem do sr. professor Luis Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo as professoras Jeni Hiarup Rolin, da escola mixta de Campo de Fôra, no município de Laguna, Arminda da Conceição Pamplona, da escola mixta de Rio do Salto, no município de Araranguá e Da Ila Badejo, do Grupo Escolar Conselheiro Mafra, de Joinville, a reassumirem os seus cargos dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 13 do corrente, sob pena de serem exoneradas, por abandono de acôrdo, com o artigo 6 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 20 de fevereiro de 1934.

Roberto Moritz
Sub-diretor

Outrosim, renovo a recomendação aos srs. chauffeurs para que não imprimam nos ditos veiculos, velocidade além de 20 quilômetros á hora, salvo quando se justificar motivo de ordem ou segurança pública, que exija o excesso de velocidade.

CUMPRASE.

Florianópolis, 2 de Março de 1934.

João Cancio de Souza Siqueira

DELEGADO AUXILIAR

Tesouro do Estado de Santa Catarina

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado, nos dias abaixo discriminados, efetuará das 9 às 12 e das 13 1/2 às 15 horas (aos sábados das 9 às 11) o pagamento de vencimentos do mês de fevereiro aos funcionários do Estado.

TERCEIRO DIA UTIL

Dia 3 de Março—Diretorias de Higiene, Terras e Colonização, Obras Publicas e Chefatura de Polícia.

QUARTO DIA UTIL

Dia 5 de Março—Diretoria de Estradas de Rodagem, Serviço de Expansão Agrícola e Pastoral e Secretaria da Assembléa.

QUINTO DIA UTIL

Dia 6 de Março—Escola Normal, Grupos Escolares e Penitenciária.

SEXTO DIA UTIL

Dia 7 de Março—Professores.

SETIMO DIA UTIL

Dia 8 de Março—Subvenções e Auxílios.

OITAVO DIA UTIL

Dia 9 de Março—Aposentados e procuradores.

NOTA: O pagamento será efetuado até o dia 15.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Mês Fevereiro

Dia 22

Ciciliano Onório da Silva—Como requer. Lavre-se termo.

Dia 23

Raul Oscar Wendhausen—Fpolis.—Como requer. Lavre-se termo.

Raul Oscar Wendhausen—Florianópolis.—Como requer. Lavre-se termo.

Maria Corina Capella de Souza e outros.—Fpolis.—Como requer.

Alfredo Lheureux—S. José. Cancele-se a dívida.

João Olinger—Fpolis.—Como requer; lavre-se termo.

Joaquim Martins Batista—Fpolis.—Como requer; lavre-se termo.

Kurt Platz—Anitapolis.—Indeferido por estar sujeito à quota do 1º semestre.

Dia 26

Gustavo dos Santos Arantes—Fpolis.—Como requer, a contar de 19.

Dia 28

Angusta Dutra de Souza—Brusque.—Como requer. Ex peça-se a guia de transferência.

Dia 1 de Março

João Brizza—Passo dos Índios—Indeferido. Aguarde a revisão do lançamento para 1935.

Engelberto Stuber—S. Bento.—Requeira querendo ao exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

Emílio Neidert—S. Bento.—Requeira querendo ao exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

Max Müller—S. Bento.—Requeira querendo ao exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

Max Sieduhlag—S. Bento.—Requeira querendo ao exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

Carlos Jantsch—S. Bento.—Requeira querendo ao exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

Artur Pfützenreuter—S. Bento.—Requeira querendo ao exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

EDITAL

Imposto sobre movimento comercial e industrial

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus pagamentos, poderão fazê-lo nos meses de Abril e Maio, respectivamente com as multas de 10 e 20 o/o.

Fintos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia

1. Eserituario.

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 1º de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 28/2/1934		774:333\$800
Receita Orçamentaria		
Selo por desconto	1:650\$600	
Indenizações, etc.	60\$000	1:710\$600
Despesa Orçamentaria		
—Secretaria da Fazenda—		
Diretoria de Obras Publicas		164\$300
Responsaveis, c/antigas:		
Rec. de 2 funcionarios		141\$000
Montepio:		
Diversos descontos de s/c.		9:095\$300
		785:445\$000

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria:

SECRETARIA DO INTERIOR

Vencimentos do mês de fevereiro pp., conf. chéques	49:100\$900	
Vencimentos dos oficiais e praças da Força Publica, do mês pp., conforme prét	101:272\$700	
Maria Luiza G. Claudio: auxilio do Estado para seu tratamento	30\$000	150:403\$600
SECRETARIA DA FAZENDA		
Vencimentos do mês de fevereiro pp., conf. chéques	18:762\$200	
Braulio J. Dias (engenheiro): diarias de janeiro findo	300\$000	
Nerina Momm: sigratificação de fevereiro como datilografista do Conselho Consultivo	156\$000	
Carmem Barbosa: quantitativo para funerais de s/mãe	300\$000	
Tico B. Fernandes: assinatura da Revista Federal de Legislação de Fazenda, para 1934	64\$000	
Club Carnavalesco «Tenentes do Diabo»: auxilio concedido pelo Estado	4:000\$000	23:582\$200
Montepio:		
Empréstimo a 1 contribuinte	800\$000	
Saldo na tesouraria para o dia 2	610:659\$300	
		785:445\$000

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio		
Para Depositos de Diversas Origens	307:316\$244	
Para Fundo Escolar	2\$750	
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700	
Para Montepio:		
Total	482:364\$500	
Menos depositado nos Bancos em c/c. dirêta	414:804\$300	67:560\$200
Para compromissos externos		13:792:307\$600
Para despesas ordinarias do Estado		282:164\$306
Total		14:452:966\$800

Euclides Gentil

Encarregado do Contrôlê

VISTO

Luiz Mello
Contador

Lino Soncini

Tesoureiro

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

Diversas noticias

O ministro da Fazenda declarou ao da Justiça que o suplemento a que se refere o § 2º do art. 30, do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, se destina exclusivamente a despesas do 1º trimestre de 1934, não sendo suscetível de atender a gastos efetuados no correr do exercício de 1933 e para os quais tenham sido insuficientes as respectivas adaptações orçamentárias.

O ministro da Fazenda declarou ao da Justiça que o Ministerio da Fazenda mantém, por seus legais fundamentos, a decisão consubstanciada no aviso dirigido ao Ministerio da Viação, publicada no *Diario Oficial* de 9 de Janeiro de 1932, segundo a qual o funcionario julgado invalido para o serviço publico deverá ser considerado como licenciado, com dois terços dos respectivos vencimentos, a partir da data em que tiver sido inspecionado até a véspera de ser decretada a sua aposentadoria.

Em aviso datado de 23 do corrente mês, o ministro da Educação e Saúde Pública resolveu, na proxima epoca de exames vestibulares, dispensar da apresentação do certificado de promoção nos exames da 3ª série do curso secundario, os candidatos á matricula no Curso Geral, os quais ficarão, por essa forma, obrigados apenas aos exames a que se refere a alinea e do art. 262 do decreto 19.852, de 11 de abril de 1931; proceden-

do-se em relação ao mais de acordo com o art. 264 do mesmo decreto, assim concebido: «Será concedida matrícula em qualquer ano do Curso Fundamental ou do Geral, bem como no 1º ano do Curso Superior, se o candidato, satisfeitas as exigências dos dois artigos anteriores, no que forem applicaveis, obtiver habilitação em todas as disciplinas lecionadas nos anos anteriores á quele em que pretender matricula». Será porém mantida, para a matricula no Curso Superior, a exigência da apresentação do certificado de conclusão do curso fundamental do referido curso secundario, inclusive para aqueles que, no atual momento, são dispensados do certificado do 3º ano ginasial para matricula no Curso Geral.

Por proposta do sr. conselheiro Altamiro Guimarães, depois de justificado, foi inserto na ata da sessão de ante-ontem de Conselho Consultivo do Estado um voto de pesar pelo falecimento do saudoso conterraneo sr. Ernesto Viegas de Amorim, secretario do extinto Conselho Municipal e um dos ultimos republicanos historicos vivos. A' exma. viuva o Conselho telegrafou manifestando o seu pesar.

Por decreto de 27 de Fevereiro último, foi promulgado o tratado de Comércio entre o Brasil e Portugal, firmado no Rio de Janeiro, a 26 de agosto de 1933 e cujos instrumentos de ratificação fo-

Continua na 5a. pagina

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Parecer emitido pela comissão que foi designada pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura para estudar a proposta apresentada, pela firma Corsini & Irmão, em concorrência publica aberta pela Diretoria de Estradas de Rodagem, para a construção, em concreto armado, da superestrutura de uma ponte sobre o rio Capivari, conforme requereu a mesma firma:

«Senhor Secretario.

Nós, abaixo assinados, designados por Vossa Excelência para proceder ao exame, requerido pela firma Corsini e Irmão, da proposta e respectivos projetos e calculos apresentados em concorrência publica pela referida firma, para construção em concreto armado da superestrutura de uma ponte sobre o rio «Capivari», tendo empenhado os nossos melhores esforços para nos desobrigarmos cabalmente da incumbência que nos foi confiada, emitimos, a seguir, o nosso

PARECER:

O estudo minucioso da proposta, projetos e respectivos calculos apresentados pela firma supracitada, levou-nos a concluir que:

I—O projeto se refere a uma superestrutura de concreto armado para uma ponte de 43 metros de vão total, constituída de duas vigas mestras, continuas, as quais se acham engastadas em dois cavaletes de concreto armado, que devida o vão total livre em tres vãos desiguais, simetricos e que apresentam elasticidade suficiente para não interromper a continuidade das vigas livremente apoiadas em suas extremidades sobre encontros de alvenaria, já existentes, e ligadas entre si por transversinas e lage nervurada.

II—Para projetar as vigas mestras a firma proponente usou de um artifício afim de transformar o sistema estaticamente indeterminado em estaticamente determinado, assimilando ás mesmas as vigas de Gerber mediante disposição conveniente dos rotulos, artifício este, citado, para o supramencionado fim, na obra «Pontes de Concreto armado» de C. Kersten.

E' bem verdade que ao projeto não acompanhou a averiguação dos esforços reais máximos a que os diversos elementos das vigas se acham submetidos, mas, julgamos que

esse fato não constitue falta porquanto tal averiguação não fóra exigida pelo edital de concorrência.

Segue-se que, para poder-mos dizer algo de positivo relativamente á grandeza desses esforços, fomos forçados a fazer rigorosa análise das vigas continuas em apreço, submetendo-as ás cargas mencionadas no edital e tendo em vista a sua distribuição mais desfavoravel, conforme mandam as prescrições modernas.

Como resultado desta análise obtivemos os momentos registrados no grafico que a este anexamos e que diferem, como era de prever, algo dos encontrados pelo autor do projeto.

Com os valores dos momentos máximos por nós encontrados pesquisamos os referidos esforços e achamos:

Trabalho do concreto e do ferro na secção correspondente ao momento maximo positivo:

Tc—39, kg/cm²

Tf—947 kg/cm²

Ti—540 kg/cm²

Idem na secção correspondente ao momento maximo negativo:

Tc—32 kg/cm²

Tf—665 kg/cm²

Ti—461 kg/cm²

Como se vê esses valores não ultrapassam aos estipulados no edital, o que tambem acontece para as demais peças da superestrutura projetada, razão porque somos de parecer que a mesma oferece perfeita estabilidade para as condições de carga estipuladas no edital.

III—Todas as demais condições constantes da proposta são satisfatorias.

IV—Não conseguimos constatar no projeto e calculos que acabamos de examinar a ausencia absurda de momentos positivos ao longo das vigas mestras com a qual depaou a Chefia da Diretoria de Estradas de Rodagem, conforme parecer emitido pela mesma, pois que tais momentos efetivamente existem e deles se utilizou a firma proponente para projetar as referidas vigas.

Sendo o que antecede, Senhor Secretario, tudo que nos cumpria dizer relativamente ao exame por nós procedido, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nosso alto apreço e elevada consideração.

Florianopolis, 1º de março de 1934.

(Ass.) Udo Deeke

Felix Schmiegelow

Prefeitura Municipal de Florianópolis

RESOLUÇÃO N. 21

Dorval Melchiades de Souza, Prefeito Municipal de Florianópolis,

Considerando que o sr. Antonio Damasco, nomeado Intendente do distrito de Rationes, declarou não poder entrar em exercício das funções daquele cargo;

RESOLVO:

Tornar sem efeito a nomeação supra aludida e nomear para o cargo de Intendente do distrito administrativo-fiscal de Rationes o sr. Manoel Alvares Cabral.

Prefeitura do Município de Florianópolis, 22 de fevereiro de 1934.

Dorval Melchiades de Souza

RESOLUÇÃO N. 22

Dorval Melchiades de Souza, Prefeito Municipal de Florianópolis,

Considerando que o sr. Francisco José dos Prazeres Junior foi aposentado no cargo de Secretário desta Prefeitura, então com os vencimentos de Rs. 530\$000 mensais, identicos aos do Diretor-Secretário do Conselho Municipal, cargo ora acefalo pelo falecimento do sr. Ernesto Viagas de Amorim;

Considerando que o Decreto n. 171, de 5 de Novembro de 1931 em o art. 17 alinea b), recomenda economia na despesa municipal;

Considerando que o referido sr. Francisco José dos Prazeres Junior desiste da sua aposentadoria para ser aproveitado no cargo vago, redundando o seu aproveitamento na economia anual de Rs. 4.480\$000 para o erario municipal;

RESOLVO:

Artigo Unico — Fica anulada a aposentadoria concedida ao sr. Francisco José dos Prazeres Junior do cargo de Secretário da Prefeitura Municipal e nomeado para exercer o cargo de Diretor-Secretário do Conselho Municipal, com os vencimentos constantes da Lei Orçamentaria vigente e desistencia de quaisquer direitos ou vantagens anteriores ao novo exercício, salvo, para futuros efeitos, a contagem de tempo de serviço já apurado; revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Florianópolis, 1º de março de 1934.

Dorval Melchiades de Souza

EDITAL

Imposto de Veciulos

Para conhecimento dos interessados, faço público a VI Observação da Tabela — F — Imposto de Veiculos: "Ficam isentos do imposto os **autos oficiais** que usarem a respectiva placa elucidativa. Consideram-se **autos oficiais** aqueles que forem **adquiridos e custeados** pelos governos estadual e federal e dos consulados, quando também **adquiridos e custeados** pelos respectivos governos" e também dos que trafegam na cidade, sendo os seus proprietarios aqui residentes, com chapas de outros municipios.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 1º de março de 1934.

A. Ribeiro

Chefe da Secção

CEMITERIO DE ITACOROBÍ

EDITAL N. 18

(Prazo de 30 dias)

De acôrdo com o artigo 4º da Resolução n.º 32, de 11 de agosto de 1933, convindo a todos os interessados pelo restos mortais das pessoas constantes da relação abaixo, inumada nesta necropole, cujo prazo está terminado, para, no (prazo 30 dias), a contar desta data, requererem exumação ou aforamento dos respectivos terrenos ou nichos para deposito dos mesmos, sob pena de findo o referido prazo, ser feita por esta Administração e removidos os mesmos para o Ossario Comum:

Diná Paladino, Mdoesto Abreu, Ella Arnold, Iracema Maria da Conceição, Aniceto José Artur Silva, Marina Moreira, Guilhermina de Souza, João Cardoso Bittencourt, Maria Amalia dos Santos, Euclides Garcia, Umberto Sant'ana, Ana Freita dos Santos, Francisca dos Santos Coelho, Izabel Cabral, João Caetano da Silva, Osmar Sedorio, Osvaldina, filha de Elpidio Silva, Carmelia Fenner, Yolanda, filha de Alvaro Viléla, Consuelo de Souza, José Almendros, Diogo Lopes Torres, Barbara Jaques, Luiz Augusto Jorge Gonçalves, Maria Freitas, Maria Inez da Conceição, Manoel Jorge Nascimento, Rualdo Alves da Silva, João Teixeira da Rosa, Candido Jordão da Silva, Maria Augusta

Ministerio das Relações Exteriores

Editai de Concurso

De ordem do senhor Ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para Consul de 3ª Classe, na metade pelo menos das vagas que se verificarem

A inscrição ficará aberta durante o prazo improrogavel de noventa dias consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no «Diário Oficial».

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem as normas estabelecidas no artigo 19 e seu paragrafo do Decreto numero 19.592, de 15 de Janeiro de 1931 e nos capitulos XI, XII e XIV do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 19.926, de 28 de Abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o Consul de 3ª Classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos.

E para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no «Diário Oficial».

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1934.

Zacarias de Goes

Chefe Geral do Departamento Administrativo.

Krapp Dutra, Jesuina Francelina Conceição, Antonio Albino Goulart, Osmar Mafra, Benedito Soares Aranha, Adelino Jorge de Campos, Adelina Maria da Conceição, Leonidia Maria de Oliveira, Maria Infancia de Oliveira, Amelia Santos, Pedro Henrique Mafra, Izaura Martins da Silva, Maria Madalena do Nascimento, Inacia da Conceição Machado, Coriguasi Austriellano Costa, Alda Behr, Cacilda de Oliveira, Virginia do Nascimento Rodrigues, Araci Perini, Carolina Maria O. Costa, Francisca Maria Guimarães e Maria Adelaide Gama de Carmago.

Administração do Cemiterio Publico Municipal de Florianópolis, em Itacorobi, 1º de março de 1934.

Administrador

Emmanuel da Rocha Linhares

(Continua na 6ª página)

Diversas noticias

(Continuação da 4a. página)

ram trocados a 23 de fevereiro de 1934.

O titular da Justiça transmitiu ao seu colega da Fazenda, para devido parecer, a exposição relativa á gratificação aos funcionarios que trabalharam no Serviço Eleitoral.

No despacho de 1. do corrente, do general Góes Monteiro, ministro da Guerra, com o chefe do Governo Provisorio, foram assinados importantes decretos, inclusive o da lei de Reorganização Geral do Exercito, que tem por fim assegurar o desenvolvimento das operações militares.

Nessa lei estão compreendidos:

a) ordem de batalha e os órgãos ou formações complementares necessarias á atuação no quadro das operações projetadas;

b) os meios para manter os recursos de luta, quer se trate de homens, quer de animais ou de material;

c) os órgãos destinados á proteção do territorio patrio contra os ataques de qualquer natureza, garantido, antes de tudo:

— a mobilização das forças e sua concentração;

— os centros vitais do país.

A nova lei garantirá, com as demais forças nacionais, a segurança interna, assegurando também a formação de nucleos instruidos e aparelhados de onde emane o Exército, provendo, para esse fim, a instrução militar dos cidadãos.

A nova lei declara que toda cidadão brasileiro é mobilizavel, conforme sua capacidade e aptidão.

O sr. Hellmuth Mueller, prefeito paovisorio de Porto União, mandou imprimir em folheto, de que recebemos um exemplar, a lei orçamentaria para o exercício de 1934, daquele municipio.

A receita foi fixada em... 206.000\$000 e igualmente a despesa, que consignou as seguintes verbas: Administração e Fiscalização, 40.200\$000; Dívida Passiva, 47.600\$000; Instrução Pública, 18.082\$500; Higiene e Assistência Pública, 3.500\$000; Despesas Politicas e Judiciarias, 1.440\$000; Serviços Gerais, 32.040\$000; Obras Públicas, 47.200\$000; Patrimonial, 1.300\$000; Auxílios Diversos, 1.200\$000; Industrial, 3.193\$500; Eventual, 10.244\$000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 28 de fevereiro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 28 (em caixa) 48:051\$44

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria	1:862\$500	
Imposto de Industria e Profissão	133\$000	
Imposto sobre gado abatido	180\$000	
Imposto de ambulantes	275\$000	
Imposto de veiculos	150\$000	
Imposto de publicidade	76\$000	
Aferição de pesos e medidas	336\$000	
Taxa sanitaria	844\$500	
Taxa de calçamento	5\$000	
Taxa de expediente	4\$000	3:866\$000
Taxa de quitação		
Renda Patrimonial		
Laudemios	125\$000	
Alugueis de compartimentos	360\$000	
Pescado	37\$500	522\$500
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	9:127\$860	
Multas por mora de pagamento	12\$900	
Taxa de numeração	39\$000	9:179\$760
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	386\$600	62:006\$309

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos funcionalismo. Pago mês de janeiro em cheques	15:855\$466	
Luis Albani: S/ nota de 9 do corrente	297\$800	
Ernesto Beck & Cia.; Idem 21, idem	27\$000	
Rudolf Rhein: Idem 16, idem	33\$000	
Julio Wojcikiewicz: Idem 26, idem	30\$000	
Instituto Politécnico: Pago por conta de seu crédito	125\$000	
Vitor Martins: Comissão de 10% sobre impostos arrecadados	39\$000	
Folha do pessoal encarregado de reparos na estrada de Retiro (Lagôa), 1ª quinzena de janeiro	182\$000	

RECEITA ORÇAMENTARIA

Francisco Nappi: Portaria n. 6	1\$800	
BALANÇO	45:415\$243	
	62:006\$309	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS: DISPONIVEL

Em caixa	45:415\$243	
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	13:261\$100	
" " 2	2:194\$830	15:455\$930
		60:871\$173

SERVIÇO DE JUROS DE APOLICES:

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	10:604\$041	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso até 1932)	697\$000	11:301\$041

CAUÇÕES

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000
	77:932\$214

Prefeitura de Florianopolis, 28 de fevereiro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Ch. da Sc. de Contab.

Movimento da Tesouraria, no dia 1 de Março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 28 (em caixa) 45:415\$242

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria	670\$000	
Imposto de Industria e Profissão	122\$500	
Imposto sobre gado abatido	65\$000	
Imposto de publicidade	43\$000	
Aferição de pesos emedidas	144\$000	
Taxa sanitaria	4\$000	1:048\$500
Taxa de expediente		
Renda Patrimonial		
Rendas dos cemiterios	60\$000	
Pescado	12\$500	72\$500
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	13\$000	
Rendas diversas	4\$000	
Multas por infr. posturas	10\$000	27\$000
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		104\$850
		46:668\$093

PAGAMENTOS

Corsini & Irmão—Amortização da divida do Mercado Público, mês de Fevereiro	5:000\$000	
Guilherme Mandérback: Serviços prestados na Estrada do Corrego Grande, mês de Fevereiro	250\$000	
Brando & Cia: Sua nota de 31—1—934	2:312\$000	
Alberto Entres: Idem, idem	36\$000	
Diretor da Imprensa Oficial: Publicação do expediente de Fevereiro	300\$000	
Jesse Fialho, serviços fora do expediente	30\$000	
BALANÇO	38:740\$093	
	46:668\$093	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Disponivel	38:740\$093	
Em Caixa		
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 1	13:261\$100	
" " 2	2:194\$830	15:455\$930
		54:196\$023

(Continua na pagina 7ª)

Prefeitura Municipal de Florianópolis

(Continuação da 6a página)

SERVIÇO DE JUROS DE APOLICES
No Banco Nacional do Comercio
Conta no 3 (Para resgate de ju-
ros em atrazo até 1931 10:604\$041
Conta no 4 (Para resgate
de juros em atrazo
até 1932) 697\$000 11:301\$041

CAUÇÕES
No Banco Nacional do Comercio

Conta no 5 (Depositantes de di-
nheiro) 5:760\$000
71:257\$064

Prefeitura de Florianópolis, 1 de março de 1934
Leonidas de S. Medeiros O. P. Machado
Tesoureiro Ch. da Sec. de Contabilidade

Inspetoria do En- sino Profissional Técnico

O proximo Congresso
em Barcelona

A Inspetoria do Ensino Pro-
fissional Técnico, atendendo
uma solicitação de Mr. A. Leo-
mont, secretario do «Bureau
International de l'Enseignement
Technique», está empenhada em
divulgar as finalidades do «Con-
gresso Internacional do Ensino
Técnico», que se realizará na
cidade de Barcelona (Espanha),
nos dias 17, 18 e 19 de Maio
do corrente ano.

A ordem do dia constará
das seguintes questões:

Comunicação do B. I. E. T.
sobre a terminologia — (Ques-
tão enviada ao exame do B. I.
E. T. pelo Congresso de Bru-
xelas - 1932). 1a. Questão: Pa-
pel do Ensino Técnico a) sob
o ponto de vista economico;
b) sob o ponto de vista social.
2a. Questão: Orientação pro-
fissional — a) de como utilizar
para o orientação profissional
o último ano escolar; b) o pa-
pel do médico na orientação
profissional; — ficha médica; —
utilização dos cardiacos; c) co-
locação do aprendiz no mo-
mento em que este inicia a
aprendizagem, como consequen-
cia natural da orientação pro-
fissional. 3a. Questão: Apre-
ndizagem — a) programa e me-
tos do ensino profissional prá-
tico na oficina; b) tecnologia:
sua pedagogia, relação com o
desenho, o trabalho de oficina e
material didático. 4a. Questão:
Aprendizagem e parada (Chô-
mage) — a) repercussão da pa-
rada na aprendizagem; b) apre-
ndizagem do jovem parado (chô-

Movimento educacional

Foi o seguinte o resultado
do recente exame de admissão
ao Ginasio Catarinense, se-
gundo nos comunica a secre-
taria daquele estabelecimento:
Abel Capella 50 pontos, A-
dolfo Alberto Pollack 50, Al-
berto Nicolau Mussi 60, Alceu
Medeiros 70, Alfredo Pinheiro
50, Alexandre Evangelista 50,
Ariosvaldo de Castro 60, Ar-
mando Campos de Faria 50,
Carlos Cid Renaux 50, Casi-

neur); c) reeducação da mão
de obra já formada. 5a. Ques-
tão: Quadros superiores — a)
regulamentação e difusão do
ensino técnico superior; b) pro-
teção ao título de engenheiro.
6a. Questão: Diversos O con-
trato de aprendizagem: — a im-
pressão técnica e o ensino téc-
nico.

Além das sessões nas quais
se discutirão os assuntos que
constituem o objeto principal
do Congresso, está organizado
um atraente programa de ex-
cursões, visitas, recepções, etc.,
para os congressistas e suas
famílias.

As adesões são recebidas na
Secretaria do «Bureau Interna-
cional de l'Enseignement Tech-
nique» em Paris, 2, Place de
la Bourne, onde se podem co-
lher quaisquer informações.

O custo da adesão está fixa-
do em 15 pesetas espanholas
— 30 fr. franceses — e o da as-
sinatura das atas dos trabalhos
em 25 pesetas 50 fr.

Prefeitura Municipal de Mafra

Balancete demonstrativo do
movimento da Tesouraria,
relativo ao mês de janeiro
de 1934

RECEITA

Saldo do exercicio de 1933		3:428\$701
Imposto de Industria e Profissão	17:680\$500	
Idem sobre Veículos	562\$000	
Idem Predial Urbano	175\$800	
Idem Predial Rural	64\$000	
Renda não Lançada		
a) Impostos diversos	91\$800	
b) Serviços Municipais	130\$800	221\$800
Renda do Cemiterio		36\$000
Imposto de Fôro		62\$500
Auxílios e Restituições		
Recebido do Estado-quota Janeiro-Da.Fa.	1:500\$000	20:302\$600
		23:731\$301

DESPESA

Administração	1:430\$000	
Fiscalização	700\$000	
Instrução Pública	668\$000	
Higiene e Assistencia Pública	130\$000	
Despesas Policiais e Judiciarias	233\$334	
Serviços Gerais — Iluminação Pública	936\$700	
Expediente e Publicações	176\$400	
Despesas Industriais e Patrimoniais		
a) Zelador do Cemiterio	75\$000	
b) Idem do Matadouro	75\$000	150\$000
Despesas Eventuais		13\$600
Obras Públicas		
I) Cidade:		
a) Turma e Material	1:499\$300	
b) estradas vicinais: tur- mas e fiscalização	1:000\$000	2:499\$300
II) Estrada D. Francisca:		
a) Trecho Mafra-R. Preto	486\$875	
b) Trecho Mafra-B. Vista- S. João	1:037\$400	1:524\$275
BALANÇO		8:461\$609
		15:269\$692
		23:731\$301

Saldo que passa para o mês de Fevereiro
Mafra, 10 de Fevereiro de 1934.

José Bezerra
SECRETARIO-TESOUREIRO

VISTO
Aires Rauen
PREFEITO

miro Leoneti 50, Clovis Bon-
nassis 60, Clovis Ferreira da
Cunha 50, Daisy Cardoso de
Castro 50, Daniel Ferreira Ma-
fra 60, Darci Goulart 50, Da-
rio Pelerneiras 50, Dilon Pru-
dente 50, Edgard Athayde 70,
Edio José Fedrigo 50, Edimar
Luis Moritz 50, Emir Rodri-
gues de Almeida 50, Fernando
Prognolli 50, Gabriel D'An-
nunzio Pisani 50, Glauco O-
linger 70, Guilherme Busch
80, Helio Guimarães 50, João
Moisés Jorge 60, Joaquim Thia-
go da Fonseca 70, Jonas Bayer
Amorim 60, Jorge M. Atherino
60, José Haroldo Callado 80,
Laercio Malburg 70, Laercio
Vieira 50, Lair Lisboa 60, Lau-
ro da Costa Momm 50, Lauro
Uller 60, Lauro Barbosa Fon-
tes 60, Leandro José da Silva
50, Luiz Bello 60, Luiz Sera-
fim 70, Matilde Wally Koerich
60, Melchiades Mansur 70, Al-
fredo Hablitzel 60, Osmar
Cunha 70, Osmar Machado
50, Osni Paulo Harger 70, Os-
waldo Melara 80, Oto Macha-
do 60, Paulo Leal de Meirel-
les 60, Pedro Paulo da Silva
70, Ridualdo Martins Portel-
ho 70, Roberto von Trom-
powsky 60, Rubens Barreto
60, Rubens Fernandes Silva
50, Rubens Pederneiras Ramos
50, Rui de Castro Gandra 50,
Rui Azevedo 50, Saul Amorim
50, Silvio Meirelles 70, Theo-
docio G. Atherino 60, Theseu
Domingos Muniz 90, Vandick
Tertulliano da Silva 60, Wil-
son Andriani 80, Wilson Soa-
res 50, Carlos Zimmer 80, Ma-
noel Laus 50, Thomé Machado
50, Ernani Oliveira 70.
Não compareceu: um; repro-
vados: quinze.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

ARQUIVAMENTOS

Ata da assembléa geral extraordinária do dia 20 de novembro de 1933, da Fabrica de Papelão Timbó, a qual declara haverem os acionistas renunciado a metade do valor das suas ações a favor dos credores acionistas e outros credores, sendo desnecessário uma modificação dos estatutos.

Foram arquivados, de acordo com o disposto no art. 13 do decreto federal n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, os estatutos, atas, lista nominal dos associados, e demais documentos da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados das Estradas de Ferro Santa Catarina, em Blumenau.

Certidão do Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo do distrito da firma Afonso Lepper & Cia., em liquidação, composta dos socios: Viuva Sofia Niemeyer, Marta Beck; Afonso Lepper; Helena Schaack; Leopoldo Lepper; Otto Lepper; Margarete von Hermann; Gertrud Pust, e cancelada em cartório aos 7 de dezembro de 1932:

Carlos Alberto Remor, para a exploração do comercio de comissões, etc., com o capital de rs. 5.000\$00, na praça de Laguna.

Hugo Alberto Reichmann, para exploração do comercio de secos, molhados, fazendas, etc., com o capital de rs. 5.000\$000, em Bom Retiro.

José J. Brasil, para exploração de um escritorio comercial, em geral, com o capital de rs. 3.000\$000, nesta.

Empresa Cine-Teatral Kersten Ltda., para a exploração de cinemas, teatros e seus congêneres, com o capital de rs. 20.000\$000, nesta.

Avila & Irmão, para exploração do comercio de exportação, etc., com o capital de rs. 20.000\$000, nesta.

CANCELAMENTOS DE FIRMAS

De Th. Avila & Cia., desta praça, cancelada em 13-1-934.

De Galuf & Bruggemann, desta praça, cancelada em 13-1-934.

De Pereira & Wehmuth, da praça de Itajaí, cancelada em 7-1-934.

De Mario Moura, desta praça, cancelada em 6-1-934.

De Manoel Lins Koerich, de praça de Angelina, cancelada em 6-1-934.

De Ieyez Habecke, desta praça cancelada em 20-1-934.

Delegacia Fisca do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, por despacho de 19 do corrente mês de fevereiro, foram cassadas as Cartas Patentes numeros 1, de 6 de setembro de 1923 e 9, de 19 de dezembro de 1927, que haviam sido concedidas, respectivamente, á Empresa Catarinense de Sortelos Limitada e á Caixa Mercantil Rio Branco, por infrações do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917; dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1934 — Secretaria da Delegacia Fiscal 26 de fevereiro de 1934.

O SECRETARIO

Alcebiades Vieira d'Avila
5-2

Registro Civil

EDITAL

PROTASIO LEAL, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar, no distrito de João Pessoa, Município de São José: — Antonio Novais e Maria Prates, ambos solteiros e naturais deste Estado.

Ele, de profissão chauffeur, domiciliado e residente naquele Distrito, nascido aos 24 de novembro de 1907, filho de Alfredo Firmino de Novais e de D. Matilde Lentz Neves.

Ela, de profissão domestica, domiciliada e residente nesta Capital, nascida aos 9 de fevereiro de 1905, filha de José Rodrigues Prates e de D. Maria José da Cunha Prates.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180. ns. I, II e IV do Código Civil. (Edital recebido por cópia do Distrito de João Pessoa).

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal oficial.

Florianopolis, 27 de fevereiro de 1934.

Protasio Leal
Oficial

S. A. Fabrica de Papelão Timbó —Benedito-Timbó

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade afim de comparecerem á assembléa geral ordinaria a realizar se em 26 de Março do corrente ano, ás 10 horas, no salão Oscar Gross na cidade de Blumenau.

ORDEM DO DIA:

1) Apresentação e aprovação do balanço geral efetuado em 31 de Dezembro de 1933 e parecer do conselho fiscal.
2) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1934.

3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Benedito-Timbó, 27 de Fevereiro de 1934.

(as.) Martin Lorenz
Dir.-Gerente

BALANÇO GERAL

encerrado em 31 de Dezembro de 1933

Ativo

Imoveis	66:329\$900
Maquinismo	160:785\$400
Moveis e Utensilios	12:261\$300
Diversos Materiais	4:294\$500
Materia prima e secundaria	30:154\$410
Duplicatas	44:822\$500
Devedores diversos	15:314\$600
Caixa	2:992\$000
Ações em Caução	10:000\$000
Papelão em Stock	56:650\$500
TOTAL	Rs. 403:605\$110

Passivo

Capital	310:000\$000
Credores acionistas	11:000\$000
Caução da Diretoria	10:000\$000
Credores diversos	33:365\$330
Diversas contas	4:978\$980
Lucros e Perdas	34:261\$800
TOTAL	Rs. 403:605\$110

Benedito-Timbó, 31 de Dezembro de 1933.

O Diretor-Gerente
(as.) Martin Lorenz

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Fabrica de Papelão Timbó, acabam de examinar os livros e balanço da Sociedade, fechado em 31 de Dezembro de 1933, declaram que encontraram-no exato e aprovam os atos, contas e o referido balanço da diretoria.

Benedito-Timbó, 27 de Fevereiro de 1934.

(ass.) Otto Hennings Carlos Frank Richard Paul

14. Batalhão de Caçadores

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do sr. Tte. Cel. Comandante faço publico que no dia 7 de Março, ás 15 horas, no pateo fronteiro a este Quartel, serão submetidas a leilão 13 mulas julgadas inserviveis ao serviço do Exército.

Quartel em Florianopolis, 26 de Fevereiro de 1934.

Adalgio de Souza Camargo
2. Tte. Cont. Almoz. Pag.

Diretoria de Higiene do Estado

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene do Estado, faço publico que esta Diretoria dispõe de vacina anti-tífica injetavel e por via oral, podendo os interessados procurá-la nas horas de expediente.

Florianopolis, 10 de fevereiro de 1934.

Artur da Gama L. d'Eça